Consumidor Direito + Grita

Com a chegada da Copa do Mundo, as camisas da seleção ficam em alta, afinal, quem não quer estar caracterizado para curtir esse momento? Porém, deve-se tomar cuidado para não cair em golpes e comprar um item falsificado

Cuidado com produtos piratas

» JOSÉ AUGUSTO LIMÃO*
» RAISSA CARVALHO*



A compra, venda ou distribuição de produtos falsificados são consideradas crime, conforme o artigo 184 do Código Penal. O infrator está sujeito à pena mínima de dois anos e à máxima de quatro anos, além do pagamento de multa. Mesmo assim, muitos consumidores ainda caem na tentação de adquirir itens piratas, especialmente em ocasiões como a Copa do Mundo. Nessa época, é comum a procura intensa pela camisa da Seleção Brasileira. Esse é um dos artigos campeões de falsificação e os torcedores acabam caindo na tentação de adquiri-lo.

O Ministério da Justiça adverte que, ao agir dessa forma, as pessoas acabam por alimentar delitos ainda piores, como o tráfico de drogas e o armamento de organizações criminosas. É preciso que a sociedade se conscientize sobre a importância de comprar produtos originais e não ajudar quem atua fora da lei, conforme observa o advogado Welder Rodrigues. O especialista em direito do consumidor lembra que a decisão de comprar um item falsificado é muito grave e equivocada. "Adquirir produtos que sabidamente são frutos de um crime significa colaborar com uma série de outros delitos que acompanham essa prática criminosa. Numa sociedade em que a pirataria e as falsificações encontram elevada demanda, também se encontra uma verdadeira degradação de valores morais, como a ética, a retidão e o senso de justiça'", analisa o especialista.

Mais baratos e fáceis de encontrar, além de representar uma infração à lei, esses artigos têm péssima qualidade e não possuem nenhuma garantia. Caso o objeto venha a apresentar algum defeito, o cliente dificilmente poderá trocá-lo ou obter o dinheiro de volta. Entretanto, muitas pessoas compram produtos piratas acreditando que são originais e só vão descobrir quando é tarde demais.

A menos de um mês para a Copa do Mundo, é possível observar lojas supostamente oficiais vendendo camisas da Seleção com preços bem abaixo de mercado. Ofertas sedutoras devem ser sempre olhadas com extrema cautela, porque pode se tratar de golpe. A especialista em direito do consumidor Ildecer Amorim avalia que chega a ser até estranho uma pessoa acreditar que pode pagar menos de R$ 100 por uma camisa que vale R$ 350. "Sabemos que, às vezes, o preço elevado dificulta a compra de um produto original. Porém, também observamos que a qualidade da camisa falsificada é muito diferente da verdadeira. Por isso, a réplica vai se desgastar muito mais rápido que a oficial", destaca a advogada. Ou seja, quando o consumidor reflete, logo se dá conta de que os supostos benefícios de levar para casa uma camisa falsificada não existem. Ao contrário. "Quando paramos para observar as diferenças de uma camisa original e de uma réplica, a segunda citada oferece diversos pontos negativos, incluindo tipo de tecido, cores diferentes e colagens malfeitas", explica Ildecer.

O servidor público Erik Ferreira, 34 anos, sempre acompanhou futebol, especialmente, a Copa do Mundo. Desde pequeno, ganhou camisas do Brasil. O morador de Sobradinho ainda tem a de 2002, sua preferida, porque marca o ano em que o Brasil foi pentacampeão. "Ela marcou por ser bonita, e também por ser a camisa do título. Quando adquiro uma peça da seleção, é sempre original, tanto pela qualidade quanto pela durabilidade", conta. Para o torcedor, é preferível, se for preciso, apertar o orçamento do que comprar um produto falsificado. "É um esforço que eu faço, mesmo atualmente ela estando um pouco cara, mas a Copa é só de quatro em quatro anos, então, compensa", diz Erik.

Dicas para não ser enganado

- Sempre fique de olho nos detalhes dos produtos. Isso pode evitar cair em golpes.
- Se o vendedor disser que a camisa é de "primeira linha", fique atento. É o nome que dão para não admitir que se trata de réplica.
- Confira sempre a etiqueta e veja se nela há informações sobre o produto.
- Para compras na internet, observe as avaliações de outros consumidores sobre a loja.
- Se o produto estiver muito barato, desconfie.

Como saber que é uma falsificação

Quando o consumidor vai às compras, é preciso tomar os devidos cuidados no momento de adquirir um produto, para não levar gato por lebre. Ildecer Amorim aponta alguns aspectos que devem ser observados especificamente em relação à camisa da Seleção Brasileira. "É simples identificar se é ou não original. A primeira coisa é o valor muito baixo. A etiqueta também é importante, pois, nas falsas, normalmente, as informações estão erradas", orienta. "Quando a compra é feita pela internet, é bem mais fácil cair em golpe. Isso porque muitas lojas usam fotos de produtos originais, contudo fazem venda de réplicas. Desse modo, é aconselhável perguntar se a loja possui CNPJ próprio, o que comprova a regularidade do estabelecimento, a fim de evitar problemas futuros", completa

Como denunciar

O cliente que se sentir lesado por adquirir uma réplica achando ser a original pode buscar seus direitos, conforme explica Welder Rodrigues. "Por se tratar de uma prática criminosa, o consumidor pode denunciar em uma delegacia de polícia, especialmente na delegacia do consumidor. Lembrando que se trata de crime tipificado na Lei 8.137 (crimes contra a relação de consumo)", informa o advogado.

Outros meios são recorrer ao Procon e/ou à Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), pelo e-mail *denuncia@abcf.org.df*.

***Estagiários sob a supervisão de Ana Maria Campos**

»BROKSFIELD

PREÇO DIFERE DO INFORMADO

» DANIEL AZEVEDO
SUDOESTE

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



O servidor público Daniel Azevedo, 45 anos, procurou a coluna *Grita do Consumidor* porque no dia 22 de outubro enfrentou uma situação incômoda, na loja Brooksfield do Shopping Iguatemi. Após olhar algumas roupas, o morador do Sudoeste perguntou o preço de uma bermuda para a atendente, tendo em vista que o valor não estava evidente na peça. A resposta foi que custava R$ 349. Ele experimentou e decidiu comprá-la. No entanto, depois de indagar o preço novamente, a atendente corrigiu e informou que era R$ 10 mais cara, ou seja, R$ 359. "Fui ao caixa pagar e, chegando lá, foi dito que a bermuda custava R$ 399. Ponderei que o preço não estava bem exposto, tanto que a própria vendedora informou errado. Depois de esperar o gerente por 15 minutos, fui informado que a bermuda só poderia ser vendida pelo preço dito pela vendedora se estivesse na etiqueta. Achei um absurdo, desrespeito ao direito básico do consumidor", protesta.

Resposta da empresa

» *"Toda opinião vinda de clientes é essencial para podermos aperfeiçoar nossos procedimentos internos e atendimento. Lamentamos qualquer mal-entendido durante o processo da troca, tendo sido apresentado o novo produto em modelos e valores diferentes, entretanto, a diferença cobrada corresponde ao valor da placa de sinalização em que a peça está exposta."*

Comentário do Consumidor

» *"Diferentemente do que sustenta a loja, não havia adequada informação do preço da peça na placa de sinalização. A prova cabal é que a vendedora informou errado o preço não somente uma, mas duas vezes. Ora, se o preço estava tão claramente exposto, por que ela teria se enganado? Mas o pior é que a loja dispõe de vários vendedores. Não é como um supermercado, no qual os clientes precisam ver os preços na prateleira. Um dos atrativos da Brooksfield é justamente o bom atendimento. Então não dá pra confiar no que o vendedor informa? Por fim, reitero: é certo perder um cliente de mais de 20 anos por causa de 40 reais?"*

»PORTO SEGUROS

INDENIZAÇÃO NÃO RECEBIDA

» MARIA DOS REMÉDIOS NASCIMENTO DE ARAÚJO
PARK WAY

A doméstica Maria dos Remédios Nascimento de Araújo, 48, entrou em contato com a coluna *Grita do Consumidor* porque, em 2019, a moto dela foi roubada. Na ocasião, ela procurou a Seguradora Porto Seguros, a fim de receber indenização. A empresa informou que não conseguiria pagá-la, porque o nome da mãe dela estava errado no documento de título de eleitor. Agora, com os documentos em dia, tenta conseguir a compensação pela perda. "Eu quero receber o seguro da moto, mas, na época, eu tinha que dar baixa no documento, e disseram que eu não podia, por conta de um erro no nome da minha mãe", relata.

Resposta da empresa

» *"A Porto Seguros informa que entrou em contato com a cliente para prestar esclarecimentos e alinhou com seu representante o levantamento da documentação necessária para a resolução do processo. A companhia aguarda o envio dos documentos e segue à disposição da cliente para solucionar o caso."*

Comentário da consumidora

» *"Eu já consegui falar com a seguradora, enviei todos os documentos. Agora estou esperando eles realizarem o depósito do valor do seguro."*

RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS A ESTA SEÇÃO DEVEM SER FEITAS DA SEGUINTE FORMA:

» Breve relato dos fatos
» Nome completo, CPF, telefone e endereço
» E-mail: *consumidor.df@dabr.com.br*
» No caso de e-mail, favor não esquecer de colocar também o número do telefone

» Razão social, endereço e telefone para contato da empresa ou prestador de serviços denunciados

» Enviar para: SIG, Quadra 2, nº 340 CEP 70.610-901 Fax: (61) 3214-1146

Telefones úteis

Anatel 1331 | **Anac** 0800 725 4445 | **ANP** 0800 970 0267 | **Anvisa** 0800 642 9782 | **ANS** 0800 701 9656 | **Decon** 3362-5935 | **Inmetro** 0800 285 1818 | **Procon** 151 | **Prodecon** 3343-9851 e 3343-9852